PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2021-UFLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E A EMPRESA OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4/5/2020, página 1, Seção 2, portador da Cédula de Identidade nº [redacted], emitida pela [redacted], e do CPF nº [redacted], residente e domiciliado na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado, a empresa **OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.810.852/0001-44, sediada na Avenida Delta, nº 14, no bairro Vila Paris, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.372-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **WASHINGTON WAGNER DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela [redacted], e CPF nº [redacted], tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.026715/2022-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2022-UFLA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 033/2021-UFLA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/08/2022 a 17/08/2023, nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.

Created in Nitro PDF Editor

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de R$ 74.568,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

NATUREZA DE DESPESA: 339039
PROGRAMAS:
12.364.5013.20RK.0031 - FONTE: 8100000000 - TESOURO
12.364.5013.20RK.0031 - FONTE: 8150262630 - RENDAS PRÓPRIAS
12.364.5013.8282.0031 – FONTE: 8100000000 - REUNI

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e de seus termos aditivos, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Created in Master PDF Editor

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Lavras, 17 de agosto de 2022.

Pela **CONTRATANTE:**

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR
Data: 17/08/2022 16:00:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR
Reitor

Pela **CONTRATADA:**

OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA:00810852000144

Assinado de forma digital por OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA:00810852000144
Dados: 2022.08.17 14:12:01 -03'00'

WASHINGTON WAGNER DE OLIVEIRA
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Created in Master PDF Editor

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação	17/08/2022 17:51:50 BRT
Versão do software	2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	UFLA_1%C2%BA_TA_-_Oxigas_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	ee1f21bbef35e7e7254f1a463a32b940e3b60a769466b70163258f97962d50ae
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	2
Quantidade de assinaturas ancoradas	2

▼ Assinatura por CN=OXIGAS RESIDUOS ESPECIAIS LTDA:00810852000144, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13704488000180, OU=VideoConferencia, L=Contagem, ST=MG, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	August 17, 2022 at 4:00:27 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐